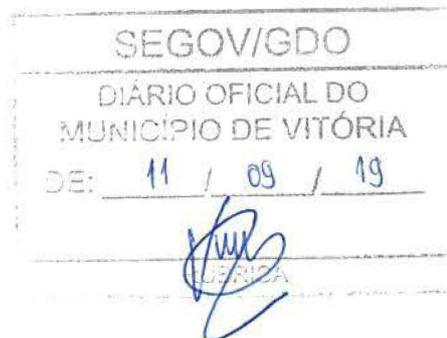




Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo



## LEI N° 9.566

Altera o Anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018 - Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Vitória, instituindo o Dia de Luta da Pessoa com Deficiência.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1°.** O anexo I da Lei n° 9.278, de 06 de junho de 2018, quanto ao mês de Setembro, passa a vigorar com a seguinte redação:

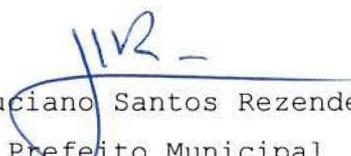
SETEMBRO	
-	Jesus Vida Verão
-	Festival de Frutos do Mar da Ilha das Caieiras
-	Evento Meia- Maratona "Volta da Ilha"
-	Corrida Rústica São Pedro
-	Festival de Bandas Marciais e Fanfarras
-	Jogos Comunitários
-	Setembro amarelo - Mês de Prevenção ao Suicídio
Início do mês	Evento "Fest Gospel"
Primeiro sábado	Festival Gastronômico de Goiabeiras
Primeiro domingo	Dia da Renovação Carismática Católica
Último domingo	Dia do Obreiro Universal
Primeira segunda-feira	Semana de Mobilidade Mais Humana e Educação no Trânsito
Terceiro sábado	Dia Municipal dos Desbravadores
Última semana	Semana Cultural do Artista Especial
Última semana	Semana Municipal de Artes Marciais
Última Semana	Semana Municipal de Promoção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)

h

Anos ímpares de dois em dois anos	Congresso Espírita do Estado do E.S
Primeira quinzena	A "Corrida de Rolimã do bairro residencial Alto Da Penha"
Primeiro domingo compreendido entre os dias 16 a 22	Evento " Pedalar para Respirar "
02	Dia da Congregação Batista
03	Dia do Guarda Civil do Município de Vitória
04	Dia do Combate à Violência Contra o Taxista
09	Dia do Administrador
15	Dia do Cliente
17-22	Semana Municipal do Ciclista
17	Dia de Preservação do Patrimônio e Cultural
21	Dia de Luta das Pessoas com Deficiência Dia Municipal do Radialista
23	Dia do Agente de Trânsito Dia do Juiz Arbitral
24	Dia Municipal da Ética e Transparência em Defesa Cidadania
26-30	Semana Municipal de Incentivo à doação de Órgãos
26	Dia Municipal do Surdo
30	Dia da Moqueca Capixaba

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 06 de setembro de 2019.

  
Luciano Santos Rezende  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.4732619/19